



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
**55.471**

ficha  
**1**

São Paulo, 02 de setembro de 2010

**IMÓVEL:** O apartamento nº 603, localizado no 5º pavimento do **Bloco 02**, integrante do **Previllege Vila Maria**, situado na Rua Cabo Basílio Zequim Junior, nº 36, no 36º Subdistrito - Vila Maria, contendo uma área privativa de 54,180m² (incluída a área correspondente à vaga de garagem nº 119), uma área de uso comum de 20,422m², uma área total de 74,602m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,005121%, sendo que do total acima 55,684m², são em áreas aprovadas edificadas e 18,918m² em áreas descobertas.

Contribuinte: 063.109.0002-1 (área maior)

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.05/Matrícula 31.208, deste Oficial de Registro; feito em 27 de setembro de 2007.

O Escrevente

  
**Onésia Maria Pimenta**  
Escrevente Autorizada

**AV.01/M.55.471, em 02 de setembro de 2010**

**Prenotação nº 146.852, de 05 de agosto de 2010**

Conforme se verifica do registro feito sob nº 09, em 16 de fevereiro de 2009, na matrícula nº 31.208 deste Oficial de Registro, o imóvel desta matrícula acha-se **hipotecado** ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida no valor e forma de pagamento constante do aludido registro.

O Escrevente

  
**Onésia Maria Pimenta**  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>





Valide aqui  
este documento

matrícula

55.471

ficha

01


verso

**AV.02/M.55.471, em 10 de janeiro de 2011**

**Prenotação nº 150.816, de 28 de dezembro de 2010**

Pelo instrumento particular de 1º aditivo contratual, de 13 - de abril de 2009, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o credor BANCO ABN AMRO REALS/A. e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualifi- cados, aditaram o instrumento particular que deu origem ao re- gistro feito sob nº 09 na matrícula nº 31.208 desta serventia, mencionada na AV.01 desta, para constar que houve alteração - no Cronograma Físico Financeiro para a liberação das parcelas do financiamento mencionada no item 08 do referido instrumento, constantes da cláusula terceira do presente instrumento de adi- tivo. As partes ratificaram todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato registrado sob nº 09 na matrícula nº 31.208, não expressamente alterados, que continuam em pleno - vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere a garantia hipotecária.

O Escrevente

  
Maria Heleda de Matos Silva

Escrevente Autorizada

**AV.03/M.55.471, em 10 de janeiro de 2011**

**Prenotação nº 150.698, de 22 de dezembro de 2010**

Pelo instrumento particular de 2º aditivo contratual de 08 de julho de 2010, com força de escritura pública na forma das - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, o credor BANCO ABN AMRO REALS/A. e a devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualifica- dos, aditaram o instrumento particular que deu origem ao re- gistro feito sob nº 09, na matrícula nº 31.208 desta serven- tia, para constar que a devedora solicitou e o credor concor- dou com a exclusão das prestações na forma convencionada naque- (continua na ficha nº 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

**17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula  
**55.471**

ficha  
**02**

São Paulo, 10 de janeiro de 2011

le instrumento, sendo que o saldo devedor decorrente do crédito concedido passará a ser apurado na sua totalidade no vencimento do contrato, ou seja, dia 09 de novembro de 2010, na forma de pagamento à vista. As partes ratificaram todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato de origem.

O Escrevente *Maria Helena*  
Maria Helena de Matos Silva  
Escrevente Autorizada

**AV.04/M.55.471, em 09 de fevereiro de 2011**

**Prenotação nº 151.312, de 21 de janeiro de 2011**

Pelo 3º termo aditivo datado de 15 de dezembro de 2010, feito ao contrato de financiamento registrado sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208 e respectivos termos aditivos averbados sob nºs 02 e 03 nesta, o credor, BANCO ABN AMRO REAL S.A. e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, já qualificados, de comum acordo **aditaram** o instrumento particular em que foi formalizado o referido contrato de financiamento e os aditivos anteriores, para constar que o credor concedeu à devedora uma prorrogação do vencimento do contrato por mais 06 meses, passando em consequência o item 09 do quadro resumo do aludido instrumento a ter a seguinte redação: data da apuração da dívida: 09 de maio de 2011, vencimento do contrato 09 de maio de 2011. As partes ratificam o referido contrato de financiamento em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo presente.

O Escrevente *Onésia Maria Pimenta*  
Onésia Maria Pimenta  
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

55.471

ficha

02

verso

**AV.05/M.55.471, em 30 de setembro de 2011**

**Prenotação nº 157.812, de 01 de setembro de 2011**

Pelo 4º termo aditivo datado de 14 de julho de 2011, feito ao contrato de financiamento objeto da hipoteca registrada sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208, transportado para a AV.01 da presente, e respectivos termos aditivos averbados sob nºs 02 e 03 e 04 nesta, o credor, BANCO ABN AMRO REAL S.A; e a devedora, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificados, de comum acordo aditaram o instrumento particular em que foi formalizado o referido contrato de financiamento e os aditivos anteriores, para constar que o credor concedeu à devedora uma **prorrogação** do vencimento do contrato por mais 06 meses, passando em consequência o item 09 do quadro resumo do aludido instrumento a ter a seguinte redação: Data de apuração da dívida em 09 de novembro de 2011. Vencimento do contrato em 09 de novembro de 2011. As partes ratificaram o referido contrato de financiamento em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados pelo presente.

O Escrevente

  
Onésia Maria Pimenta  
Escrevente Autorizada

**AV.06/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**

**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Nos termos da autorização do credor, BANCO ABN AMRO REAL S/A, já qualificado, datada de 29 de julho de 2011, o imóvel desta matrícula fica **desligado** do registro de hipoteca feito sob nº 09 na matrícula anterior nº 31.208; ficando em consequência, sem mais efeito as averbações feitas sob nºs 01, 02, 03, 04 e 05 na presente.

O Escrevente

  
Ana Paula dos Santos  
Escrevente Autorizada

(continua ficha 3)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



LO Nº 2

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE SÃO PAULO

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

matrícula  
55.471

ficha  
3

São Paulo, 22 de novembro de 2011

**AV.07/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**

**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula achã-se, atualmente, inscrito no cadastro municipal sob nº 063.109.0231-8, consoante se verifica da certidão de dados cadastrais do imóvel, emitida em 19 de novembro de 2011, pelo sistema informatizado da Prefeitura desta Capital.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos  
Escrevente Autorizada

**R.08/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**

**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Pelo instrumento particular de 29 de julho de 2011, com força de escritura pública na forma das Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09, a proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a IZABEL FRANCISCA SENA, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 23.470.379-9-SP, inscrita no CPF sob nº 118.746.308-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alto Pora, nº 99, Vila Ede, pelo valor de R\$132.000,00, sendo R\$19.463,00, concedido na forma de desconto pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. A transmitente encontra-se em situação fiscal regularizada perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 320862011-11001010, e perante a Receita Federal, nos termos da certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle nº 23F9.EA82.DA25.1448, emitidas em 28 de julho de 2011 e 12 de setembro de 2011, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52049646-9, paga através do Banco Itaú, autenticação 0503 140344760 171011, no valor de R\$2.149,60.

O Escrevente

Ana Paula dos Santos  
Escrevente Autorizada

( Continua no Verso )

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula

55.471

ficha

3

verso

**R.09/M.55.471, em 22 de novembro de 2011**

**Prenotação nº 159.885, de 10 de novembro de 2011**

Pelo instrumento particular mencionado no R.08, a atual proprietária, IZABEL FRANCISCA SENA, solteira, maior, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido segundo as normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) - Programa Minha Casa Minha Vida, no valor de R\$59.537,00, que deverá ser paga por meio de 300 parcelas mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, reajustáveis na forma constante do título, correspondendo a primeira delas a R\$460,31, com vencimento previsto para o dia 29 de agosto de 2011. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente

  
**Ana Paula dos Santos**  
Escrevente Autorizada

**AV.10/M.111294.2.0055471-03, em 04 de setembro de 2024**

**Prenotação nº 281.975, de 30 de janeiro de 2024**

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se à presente averbação para constar que o Código Nacional de Matrícula (CNM) da presente corresponde ao nº 111294.2.0055471-03.

  
**Maximiliano Correia de Carvalho**  
Escrevente Autorizado

(Selo: 111294331000000822808524F)

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



IVRO Nº 2

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

Valide aqui este documento  
REGISTRO GERAL

matrícula (CNM)  
111294.2.0055471-03

ficha  
04

São Paulo, 04 de setembro de 2024

**AV.11/M.111294.2.0055471-03, em 04 de setembro de 2024**

**Prenotação nº 281.975, de 30 de janeiro de 2024**

Nos termos do requerimento da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, datado de 07 de agosto de 2024, firmado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, recepcionado eletronicamente, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo nº 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para constar que tendo sido a fiduciante **IZABEL FRANCISCA SENA**, solteira, maior, já qualificada, devidamente constituída em mora, por meio do procedimento previsto no artigo nº 26, parágrafos 1º ao 4º da citada Lei, e tendo transcorrido o prazo legal, sem que tenha sido purgada a mora, a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica **consolidada** na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 55332671-6, paga na Caixa Econômica Federal, em 06 de agosto de 2024, chave de segurança nº FE32436C95D158F82F4CC4000, no valor de R\$5.853,42.

  
Maximiliano Correia de Carvalho  
Escrivente Autorizado

(Selo: 111294331000000822808224L)

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

matrícula (CNM)  
**111294.2.0055471-03**

ficha  
**04**

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M9AU4-CSBQT-NY3RJ-53B6D>

CERTIFICO e dou fé que esta certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo, bem como é cópia autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, assim como comprovada a autoria e integridade, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73). CERTIFICO MAIS que nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a matrícula objeto da presente certidão passa a possuir o número 111294.2.0055471-03 como Código Nacional de Matrícula (CNM).

São Paulo, 04 de setembro de 2024.

Eu, (a) VINICIUS SOUZA BERALDO, ESCRIVENTE AUTORIZADO, assino.

Certidão já cotada no título

**281975**

Selo: 1112943C300000822808424X

Protocolo

281975

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

04/09/2024



Rua Japurá nº 43 - 1º Subsolo - Bela Vista, São Paulo - CEP 01319.030 - Tel. (11) 3105-5725